




Atuação Fiscal e o Impacto na Decisão do Processo Administrativo


Giseli Sanábio

Analista Executiva em Metrologia e Qualidade

24/11/2021

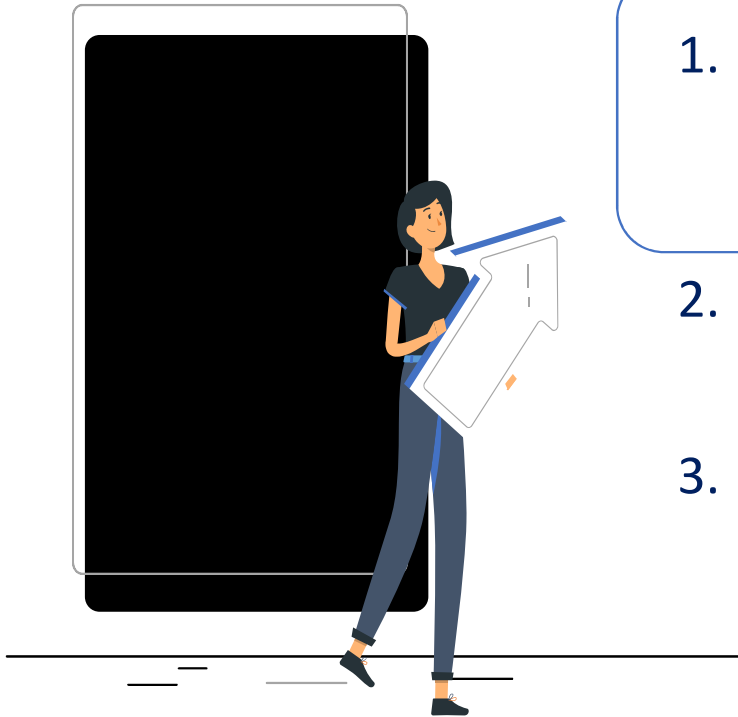
Objetivos

 **Orientar a atuação dos agentes fiscais** da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (**RBMLQ-I**), quanto à importância do preenchimento completo dos documentos e às principais causas de insubsistência observadas;

 **Aumentar a efetividade das ações de fiscalização**, reduzindo a quantidade de processos tornados insubsistentes durante a análise técnica dos recursos interpostos.



INMETRO



1. Informações e documentos importantes para a análise técnica em 2ª instância
2. Importância do preenchimento completo do TUF e do AI
3. Principais causas de insubsistência observadas

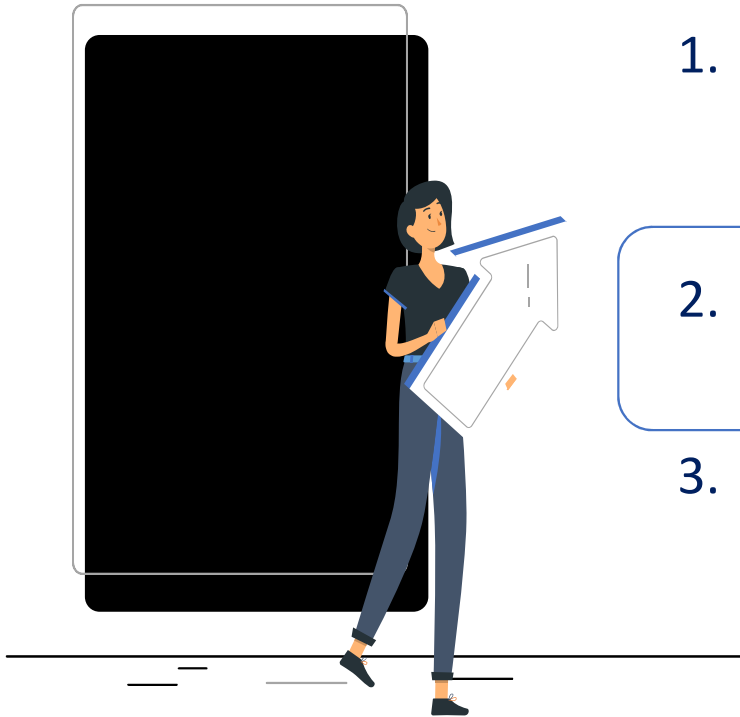
1. Informações e documentos importantes

- ✓ Auto de Infração
- ✓ Termo Único de Fiscalização
- ✓ Nota Fiscal
- ✓ Foto do Produto
- ✓ Relatório de Ensaio



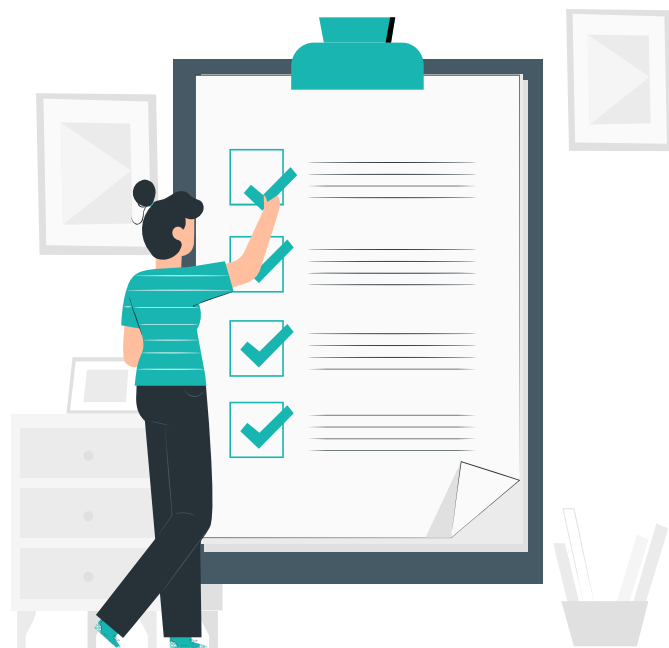


INMETRO



1. Informações e documentos importantes para a análise técnica em 2ª instância
2. Importância do preenchimento completo do TUF e do AI
3. Principais causas de insubsistência observadas

2. Importância do preenchimento completo do TUF e do AI



- ✓ Marca
- ✓ Modelo
- ✓ Lote
- ✓ Data de fabricação
- ✓ Quantidade fiscalizada/apreendida
- ✓ Certificado/Registro



INMETRO



1. Informações e documentos importantes para a análise técnica em 2ª instância
2. Importância do preenchimento completo do TUF e do AI
3. Principais causas de insubsistência observadas

ANO	AUTO MANTIDO	AUTO INSUBSISTENTE	TOTAL	% INSUBSISTÊNCIA
2017	95	16	111	14%
2018	130	18	148	12%
2019	42	45	87	52%
2020	290	108	398	27%
2021*	1172	258	1430	18%
TOTAL	1729	445	2174	20%

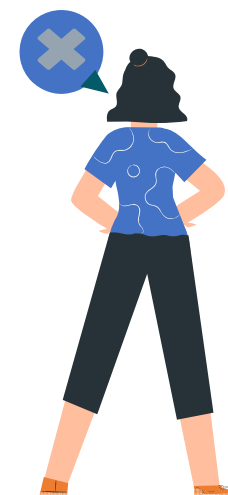
* DADOS ATÉ OUTUBRO/2021

PRODUTO	% INSUBSISTÊNCIA
ARTIGOS ESCOLARES	16%
BRINQUEDOS	11%
TELEVISORES	7%
TÊXTIL	6%
ELETRODOMÉSTICOS	5%
LÂMPADAS LED	5%

* DADOS DE JUL/2020 A OUT/2021

3. Principais causas de insubsistência observadas

- ✓ Produtos fora do escopo da Portaria;
- ✓ Produtos ainda dentro do prazo de adequação da Portaria;
- ✓ Certificado e/ou Registro ativos e válidos;
- ✓ Falta de informações que identifiquem o produto (lote, data de fabricação);
- ✓ Responsabilidade de outro ente da cadeia produtiva.



Ouvidoria: 0800 285 1818



inmetro.gov.br



[LinkedIn.com/company/Inmetro](https://www.linkedin.com/company/inmetro)



[Instagram.com/inmetro_oficial](https://www.instagram.com/inmetro_oficial)



[facebook.com/Inmetro](https://www.facebook.com/Inmetro)



[youtube.com/tvinmetro](https://www.youtube.com/tvinmetro)



twitter.com/Inmetro



[slideshare.net/Inmetro](https://www.slideshare.net/Inmetro)



[flickr.com/inmetro](https://www.flickr.com/inmetro)



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

